CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR JOÃO ESMAEL PENTEADO

INDICAÇÃO Nº 91/2019

Protocolo Int nº 626/19
Data: 14/11/19 15:57

O Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2019 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Poder Executivo a necessidade de iluminação pública na localidade do Catanduva de Fora, designadamente do Posto de Saúde até a Escola Rural Municipal de Limpo Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 13 de novembro de 2019.

JOÃO E PENTEADO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária pois a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas e do local, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos ridentes desfrutar, plenamente, da estrada no período noturno, está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso vai proporcionar satisfação aos moradores desse local e também as pessoas que por ali transitam pois se referindo de uma estrada de acesso ao Posto de Saúde e a escola da comunidade.